

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES - SAO

COORDENAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS E CADASTROS – CGMEC (CODOF/COCIF)
COORDENAÇÕES REGIONAIS



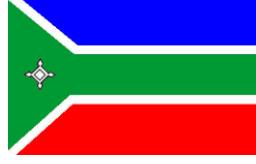
MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



suframa.gov.br



FORTALECIMENTO DO CONTROLE DO INGRESSO DE MERCADORIA NAS ÁREAS INCENTIVADAS



SIMNAC

Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional

EMPRESAS DESTINATÁRIAS



Organização:

Superintendência da Zona Franca de Manaus

Alfredo Alexandre Menezes Júnior - Superintendente

Superintendência Adjunta de Operações - SAO

Luciano Martins Tavares – Superintendente Adjunto

Clícia Rodriguez - Assessoria

Thelma Arruda- Assessoria

Coordenação-Geral de Controle de Merc. e Cadastro - CGMEC

Raquel Silveira Bentes - Coordenadora Geral

Coordenação de documentação Fiscal-CODOF

Lutero Pontes Renck - Coordenador

Maria Melo

Coordenação de Compartilhamento e Integração Fiscal-COCIF

Fernando Viana Neiva – Coordenador substituto

Lívia Gonçalves

Coordenações Regionais e Áreas de Livre Comércio

MANAUS/AM, 15/10/19

1. Objetivo geral:

- ✓ 1.1 Apresentar os principais aspectos do novo processo de controle de ingresso de mercadorias nas áreas incentivadas da SUFRAMA.

2. Objetivos específicos:

- ✓ 2.1 Apresentar o novo sistema de controle do ingresso (**SIMNAC**).
 - ✓ Informações mais **relevantes**
 - ✓ Manuais (tutoriais) do remetente e do destinatário. (Breves comentários)
 - ✓ Acessando o SIMNAC
- ✓ 2.2 Apresentar o novo processo de internamento de mercadoria nacional-fluxo
 - ✓ Mudanças mais relevantes (**recebimento dos produtos em seu estabelecimento**)
 - ✓ Saída do transportador do SISTEMA.
- ✓ 2.3 Plano de atendimento ao usuário no período de implantação. (Suporte)

Como será esse novo sistema?

Mais fácil
de usar? É
simples?

Vai resolver
ou reduzir os
problemas?

“Por quê da mudança?”

Quais
vantagens?
Tem
vantagens?

O que
precisamos
fazer?



Convênio ICMS
nº23/2008
CONFAN



Convênio ICMS
nº134/2019
CONFAN

Dispõe sobre os **procedimentos relativos ao ingresso** de produtos industrializados de origem nacional ..com isenção do ICMS.

Surgiu da revogação do nº 23/08 e publicação do nº 134/19, que foi ajustado e atualizado com foco no combate a fraudes e ilícitos fiscais.

Convênio ICMS nº134/2019-CONFAZ

Dispõe sobre os **procedimentos relativos ao ingresso** de produtos industrializados de origem nacionalcom isenção do ICMS.

2º DETERMINAÇÃO DO CONFAZ: A SUFRAMA INSTITUIRÁ O SISTEMA ELETRÔNICO

Cláusula segunda: **Sistema eletrônico instituído pela SUFRAMA servirá para controle e fiscalização das operações previstas neste convênio.**

CONVÊNIO ICMS Nº 134/2019-CONFAZ :

Determinou não somente o sistema, mas alguns procedimentos e fluxos de trabalho.

Cláusula quarta A formalização do ingresso nas áreas de que trata este convênio dar-se-á no sistema de controle eletrônico,, **mediante os seguintes procedimentos**:

- I - solicitação de Registro eletrônico, sob **responsabilidade do remetente**, para geração do PIN-e;
- II - confirmação do Registro eletrônico, **pelo destinatário**, antes do ingresso dos produtos nas **áreas incentivadas** de que trata este convênio, para geração do PIN-e;
- III - desembarço da NF-e na SEFAZ do estabelecimento destinatário;
- IV - confirmação pelo destinatário **no sistema** de que trata o caput, do **recebimento dos produtos em seu estabelecimento**, após procedimento do inciso III
- V - disponibilização do canal de vistoria pelo **sistema** de que trata o caput desta cláusula, conforme critérios de parametrização adotados pela SUFRAMA;
- VI - cruzamento dos dados de desembarço da SEFAZ do estabelecimento destinatário;
- VII - realização da vistoria física e/ou documental, **pela SUFRAMA**, conforme o canal de vistoria parametrizado;
- VIII - disponibilização do internamento na Suframa como evento na NF-e.

CONVÊNIO ICMS Nº 134/2019-CONFANZ :

Determinou não somente o sistema, mas alguns procedimentos e fluxos de trabalho.

É VEDADO ENVIAR A MERCADORIA PARA A ÁREA INCENTIVADA ANTES DE CONFIRMAR O PIN

- II - confirmação do Registro eletrônico, pelo destinatário, antes do ingresso dos produtos nas áreas incentivadas de que trata este convênio, para geração do PIN-e;
- III - desembarço da NF-e na SEFAZ do estabelecimento destinatário;
- IV - confirmação pelo destinatário **no sistema** de que trata o caput, do recebimento dos produtos **em seu estabelecimento**, após procedimento do inciso III
- V - disponibilização do canal de vistoria pelo sistema de que trata o caput desta cláusula,

**AGORA DEVERÁ O DESTINATÁRIO RECEBER A
MERCADORIA **NO SEU ESTABELECIMENTO**
ANTES DA VISTORIA ***

As ações são *determinadas*

por Lei/Normativos

(ICMS - Convênio nº 134/19),

a SUFRAMA as *executa*.

HISTÓRICO

Antecedentes do projeto

Convênio. 134/2019 do CONFAZ;

Necessidade de melhoria do serviço para os usuários;

Sistema antigo de 20 anos (1998);

Tribunal de Contas da União –TCU (determinou melhorias no controle).

A partir daí inicia-se a construção do projeto....e..

CENÁRIO NA CONSTRUÇÃO DO SIMNAC: Conflito de interesses, que não competem, mas se chocam. **(convergir/adaptar)**

+ de 100 mil empresas

Credenciadas ou inscritas no CADSUF
Cada qual com seu **legítimo interesse e necessidade.**

(Comércio, Indústria, Serviços,
Governos, 3º setor)

**LOGÍSTICA DA AMAZÔNIA
DESAFIADORA
MERCADORIAS DO RIO GRANDE DO SUL
ATÉ
VILHENA EM RO OU TABATINGA NO AM**

REDE LÓGICA-INTERNET (TOTALMENTE ELETRÔNICO)
EMPRESAS PIM (MANAUS)– JUTAÍ (ALTO JURUÁ)

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA COMPLEXA IPI (AMOC) ZFM E ALC (IPI, PIS /CONFINS/ICMS)



SISTEMA QUE ATENDA DEMANDAS DIFERENTES

MEI (1 PESSOA) - FEIJÓ/ACRE

MULTINACIONAL (5K FUNCIONÁRIOS) - PIM/MANAUS

ROTINA DO AMAZONAS ≠ RONDÔNIA

+ de 100 mil empresas

SIMNAC PROJETO MUITO COMPLEXO:

SIMNAC não é um sistema **personalizado**, que vai se adaptar integralmente ao seu processo, em algum momento do processo, a empresa terá que se ajustar ao sistema.

SURGINDO DUAS NOVAS SITUAÇÕES

**1 - NOVO
SISTEMA DE
INGRESSO DE
MERCADORIA -
SIMNAC**

A FERRAMENTA DE REGISTRO DOS
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO
INGRESSO DE MERCADORIAS

**2 - NOVO
FLUXO DO
PROCESSO DE
INGRESSO DE
MERCADORIA**

CAMINHO PERCORRIDO PELO REMETENTE,
~~TRANSPORTADOR~~, DESTINATÁRIO NO
INGRESSO DE MERCADORIAS

1 - **NOVO** SISTEMA DE INGRESSO DE MERCADORIA - SIMNAC

A FERRAMENTA DE REGISTRO DOS PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS DO INGRESSO DE MERCADORIAS

O QUE É O SIMNAC?



GESTÃO E NÃO APENAS
PROCESSAMENTO

SEM PAPEL/ELETRÔNICO
~~NF-e, Capa Pin, Manifesto, CT-e~~

É o novo sistema de **gestão do controle** de ingresso de mercadorias nacionais ou nacionalizadas nas áreas administradas pela Suframa com uso exclusivamente de documentos eletrônicos, contemplando práticas inovadoras de trabalho, tendo como objetivo processar **efetivamente** de forma **transparente** e **eficiente** o ingresso de mercadorias nas áreas incentivadas.

EFETIVO (120 DIAS)
Não haverá pendências

TRANSPARÊNCIA
Total informação para o usuário

EFICIENTE*

PREMISSAS NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA SIMNAC

“Construir um sistema para o usuário não depender, **tanto**, da Suframa.”

Foco no USUÁRIO, com prestação de serviço de forma direta e independente.

Para tanto a equipe de criação buscou:

- Disponibilizar a solicitação e o acompanhamento dos serviços **sem** a necessidade de atendimento presencial; inclusive por meio de dispositivos móveis;
 - (Tablet's p/ vistoriadores e aplicativo móvel, em desenvolvimento)
- Disponibilizar, em plataforma única e centralizada o acesso a todas às informações necessárias para a prestação direta dos serviços;
- Simplificação das solicitações, com foco na experiência do usuário;
- Transparência na execução para permitir o acompanhamento e o monitoramento dos serviços;

Equilibrando-se entre o sistema ideal e o possível para que atendesse a todos.

Portabilidade: 100%Web, poderá ser acessado por meio dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox, Google *Chrome*;

Acesso Remoto: Em razão da portabilidade pode ser acessado por microcomputadores, notebooks e tablets em qualquer local com acesso a internet.

Funcionalidades específicas: Controle de prazos para internamento, tempo do processo da vistoria.

Sistema intuitivo: Estruturado com excelente naveabilidade.

Acessando

Digite: simnac.suframa.gov.br

https://simnac.suframa.gov.br/

PSS - <https://simnac.suframa.gov.br>

<https://simnac.suframa.gov.br/> - Pesquisa do Google

Usuário:
6403

Senha:

[Esqueci minha senha](#)

ENTRAR

Use a senha atual do WSINAL
Em letra minúscula
Já acessará imediatamente

Primeiras telas

LAYOUT MAIS LIMPO E ORGANIZADO.

LOJAS RIACHUELO S.A
33200

Navegação

Destinatario

- Confirmar Registro do Pin
- Recuperar NF-e Recusada
- Confirmar Recebimento da Mercadoria
- Solicitar Desinternamento
- Confirmar Desinternamento
- Consultar Acompanhamento NF-e**
- NF-e Não Passível de Internamento
- PIN Selecionado para Vistoria

Consultar Acompanhamento NF-e

NF-e

Filtro de Pesquisa

Filtro de Pesquisa:

Chave de Acesso PIN Nota Fiscal Outros

CNPJ Remetente:

Razão Social:

UF Origem:

Todos

Unidade Cadastradora do Destinatário:

COORDENAÇÃO DE CADASTRO - MANAUS SEDE

Localidade da Vistoria:

Informe o Período:

Data de Emissão: 02/03/2019 a 31/03/2019

Situação:

Todos

Buscar Limpar Ocultar Filtros

Legenda

Prazo de Vistoria

Atenção! O prazo de vistoria é de 120 dias a contar da data de emissão da NF-e, para acompanhamento dos prazos verifique as colunas "Data Limite de Vistoria" e "Qtde de dias Restantes para vistoria".

⚠️ Notas Fiscais com menos de 30 dias restantes para vistoria.

⚠️ Notas Fiscais com menos de 60 dias restantes para vistoria.

Conceito de “foco na experiência do usuário”:

O SIMNAC sempre direcionará o caminho, assinalará o responsável pela ação e a própria ação.

11/06/2019 às 09:21:48	NF-e Aguardando Confirmação do Registro do PIN pelo Destinatario
11/06/2019 às 09:23:44	NF-e Com PIN gerado
11/06/2019 às 09:40:51	PIN Aguardando Confirmação de Recebimento da Mercadoria pelo Destinatario
11/06/2019 às 09:54:26	PIN em Análise de Risco
11/06/2019 às 10:22:27	PIN Aguardando Vistoria
26/06/2019 às 16:57:08	PIN em Processo da 1º Vistoria
26/06/2019 às 17:18:32	PIN Aguardando Recurso pelo Destinatario
26/06/2019 às 17:24:36	PIN Aguardando 2º Vistoria
26/06/2019 às 17:29:07	PIN em Processo da 1º Vistoria
26/06/2019 às 17:31:48	PIN Vistoriado Aguardando Desembaraço Sefaz Destino

O status com a situação e a pessoa responsável

1 - O que é isso?

Descriativo da Situação atual:

O SIMNAC está aguardando que a SEFAZ de destino informe eletronicamente os dados do desembaraço da NFe para que ocorra o internamento.

2 - é isso, mas e depois ?

Próximo(s) passo(s):

Aguarde a SEFAZ de Destino encaminhar o envio dos dados de desembaraço da NFe, esse encaminhamento poderá demorar alguns dias.

Caso já tenha se passado mais de 30 dias desde o desembaraço da NFe e o status permaneça, recomendamos que entre em contato com a SEFAZ de Destino solicitando desta o reenvio para a SUFRAMA dos dados do desembaraço da NFe

3

faça isso.

Histórico de Situação da NF-e

Data do Processamento

Situação

02/10/2019 às 15:13:17 NF-e Aguardando Análise de Produtos não Incentivados (Decreto 288 de 28/02/1967)

02/10/2019 às 15:13:18 NF-e Aguardando

1 - Ao se deparar com o status o usuário pode se perguntar, o que é isso? E agora, Ligo na Suframa? Consulto o manual? NÃO PRECISA

02/10/2019 às 15:14:05 NF-e Aguardando

02/10/2019 às 15:52:08 NF-e Com PIN gerado

02/10/2019 às 15:55:02 PIN Aguardando Análise de Risco

03/10/2019 às 04:00:06 PIN Aguardando Confirmação de Recebimento da Mercadoria pelo Destinatário

02/10/2019 às 15:14:05 NF-e Aguardando Confirmação do Registro do PIN pelo Destinatario

02/10/2019 às 15:52:08 NF-e Com PIN gerado

02/10/2019 às 15:55:02 PIN Aguardando Análise de Risco

03/10/2019 às 04:00:06 PIN Aguardando Confirmação de Recebimento da Mercadoria pelo Destinatario

2 – O SIMNAC já disponibilizará no próprio sistema de acompanhamento o conceito , o que aquela situação significa , mas e depois?

Descritivo da Situação atual:

O SIMNAC está aguardando que a empresa Destinatária confirme o recebimento das mercadorias.

3 – O sistema sinalizará os próximos passos, veja.

PROXIMO PASSO:

Após o recebimento das mercadorias em seu estabelecimento, a empresa destinatária deverá confirmar o recebimento das mercadorias através da opção Confirmar o Recebimento da Mercadoria. No momento da confirmação do recebimento o destinatário saberá quais Nfs foram parametrizadas para o Canal Azul e quais estão em Análise de Risco pelo SIMNAC para definição do Canal de Vistoria.

“Não depender, ***tanto***, da Suframa.”

com.....

orientação **imediata** e **objetiva**
para toda situação da NF-e/Pin-e

Orientação objetiva.

Histórico de Situação da NF-e

10/10/2019 às 14:27:03 PIN Aguardando 2ª Vistoria

YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA.

Descriutivo da Situação atual:

O SIMNAC está aguardando que a empresa Destinatária solicite a 2ª vistoria

Sistema orientando a ação, no caso a empresa deverá agir (solicitar a 2º vistoria) para a ação acontecer

Próximo(s) passo(s):

A empresa Destinatária deverá acessar a opção Consultar PIN Selecionado para Vistoria ? Clicar em Outros (no Filtro de Pesquisa) ? selecionar o PIN desejado e solicitar a 2ª vistoria, atentando para as observações registradas na vistoria anterior. ATENÇÃO: após a segunda vistoria frustrada, a Empresa Destinatária perde o direito de internar a mercadoria e usufruir dos incentivos fiscais pertinentes àquela NFe.

Abaixo os próximos passos da ação.
A empresa sempre será direcionada

Histórico de Situação da NF-e

Nº Nota Fiscal:
6992288

Data de Emissão:
07/03/2019 às 08:24:17

Valor da Nota:
113.220,00

Nº PIN:
13120619

CNPJ/Razão Social Remetente:

[REDACTED] - LOJAS RIACHUELO SA TESTE SIMNAC

CNPJ/Razão Social Destinatário:

[REDACTED] 70 - LOJAS RIACHUELO S.A

Histórico de situação da NF-e

Data do Processamento	Situação
06/06/2019 às 15:14:16	NF-e Aguardando Solicitação do Registro do PIN pelo Remetente
11/06/2019 às 09:21:48	NF-e Aguardando Confirmação do Registro do PIN pelo Destinatario
11/06/2019 às 09:23:44	NF-e Com PIN gerado
11/06/2019 às 09:40:51	PIN Aguardando Confirmação de Recebimento da Mercadoria pelo Destinatario
11/06/2019 às 09:54:26	PIN em Análise de Risco
11/06/2019 às 10:22:27	PIN Aguardando Vistoria
26/06/2019 às 16:57:08	PIN em Processo da 1º Vistoria
26/06/2019 às 17:18:32	PIN Aguardando Recurso pelo Destinatario
26/06/2019 às 17:24:36	PIN Aguardando 2º Vistoria
26/06/2019 às 17:29:07	PIN em Processo da 1º Vistoria
26/06/2019 às 17:31:48	PIN Vistoriado Aguardando Desembaraço Sefaz Destino

O status com a situação e
a pessoa responsável

1 - O que é isso?

Descriutivo da Situação atual:

O SIMNAC está aguardando que a SEFAZ de destino informe eletronicamente os dados do desembaraço da NFe para que ocorra o internamento.

2 - é isso, mas e depois ?

Próximo(s) passo(s):

Aguarde a SEFAZ de Destino encaminhar o envio dos dados de desembaraço da NFe, esse encaminhamento poderá demorar alguns dias. Caso já tenha se passado mais de 30 dias desde o desembaraço da NFe e o status permaneça, recomendamos que entre em contato com a SEFAZ de Destino solicitando desta o reenvio para a SUFRAMA dos dados do desembaraço da NFe

3
faça isso.

Análise de risco? Pin Classificado para vistoria? O que é isso?

Consultar PIN Selecionado para Vistoria

PIN Aguardando Recurso do Destinatário

PIN Classificado para Vistoria

PIN em Análise de Risco

Tipo de Vistoria:

Todos

Filtro de Pesquisa:

Outros

Chave de Acesso

PIN

Nota Fiscal

O próprio sistema orientará, vejamos....

PIN Aguardando Recurso do Destinatário / PIN Classificado para Vistoria

Canal **VERDE** : A Nota Fiscal passará pela vistoria documental da SUFRAMA.

- Observe as solicitações da SUFRAMA quanto à apresentação de documentos (no formato digital a ser anexado ao sistema).

Canal **VERMELHO / CINZA** : A Nota Fiscal está sujeita à vistoria física, nos termos da lei.

- Solicitamos que a mercadoria não seja manipulada e esteja posicionada para vistoria desde já.
- Observe as solicitações da SUFRAMA quanto à ocorrência registrada.

Análise de Risco

Sua Nota Fiscal passará pela análise de risco da SUFRAMA e estará sujeita à análise documental do canal verde ou vistoria física do canal vermelho ou cinza, nos termos da lei.

- Solicitamos que a mercadoria não seja manipulada e esteja posicionada para vistoria desde já.
- O canal de vistoria será disponibilizado até o próximo dia útil.

O internamento será comprovado mediante validação eletrônica com a Sefaz de destino e registro de evento no Portal da Nota Fiscal Eletrônica.

Prazo de Vistoria

Atenção! O prazo de vistoria é de 120 dias a contar da data de emissão da NF-e, para acompanhamento dos prazos verifique as colunas "Data Limite de Vistoria" e "Qtde de dias Restantes para vistoria".



Notas Fiscais com menos de 30 dias restantes para vistoria.



Notas Fiscais com menos de 60 dias restantes para vistoria.

Exemplo de orientação pelo sistema. Recebimento da mercadoria no estabelecimento

Qtde de PIN Canal Azul: 8

Legenda:

ANÁLISE DE RISCO:

Sua Nota Fiscal passará pelo análise de risco do Sefaz e estará sujeito à análise documental do canal verde ou vistoria física do canal vermelho ou cinza.

- Solicitamos que a mercadoria não seja manipulada e esteja posicionada para vistoria desde já.
- O canal de vistoria será disponibilizado até o próximo dia útil.

Canal AZUL:

A Nota Fiscal atendeu os requisitos de ingresso na área incentivada. Você pode proceder com a utilização dos produtos.

O internamento será comprovado mediante validação eletrônica com a Sefaz de destino e registro de evento no Portal da Nota Fiscal Eletrônica.

COMPROVANTE DE INTERNAMENTO

+

PRAZO PARA O INGRESSO

CONVÊNIO ICMS 134/19, DE 5 DE JULHO DE 2019

CAPÍTULO II DO INGRESSO

Cláusula terceira A regularidade fiscal das operações de que trata este convênio **será efetivada mediante a disponibilização do internamento na SUFRAMA como evento na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.**

Parágrafo único. Considera-se não efetivada a internalização a falta de registro do evento **após o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de emissão da NF-e**, exceto nos casos de vistoria extemporânea, requerida neste prazo.

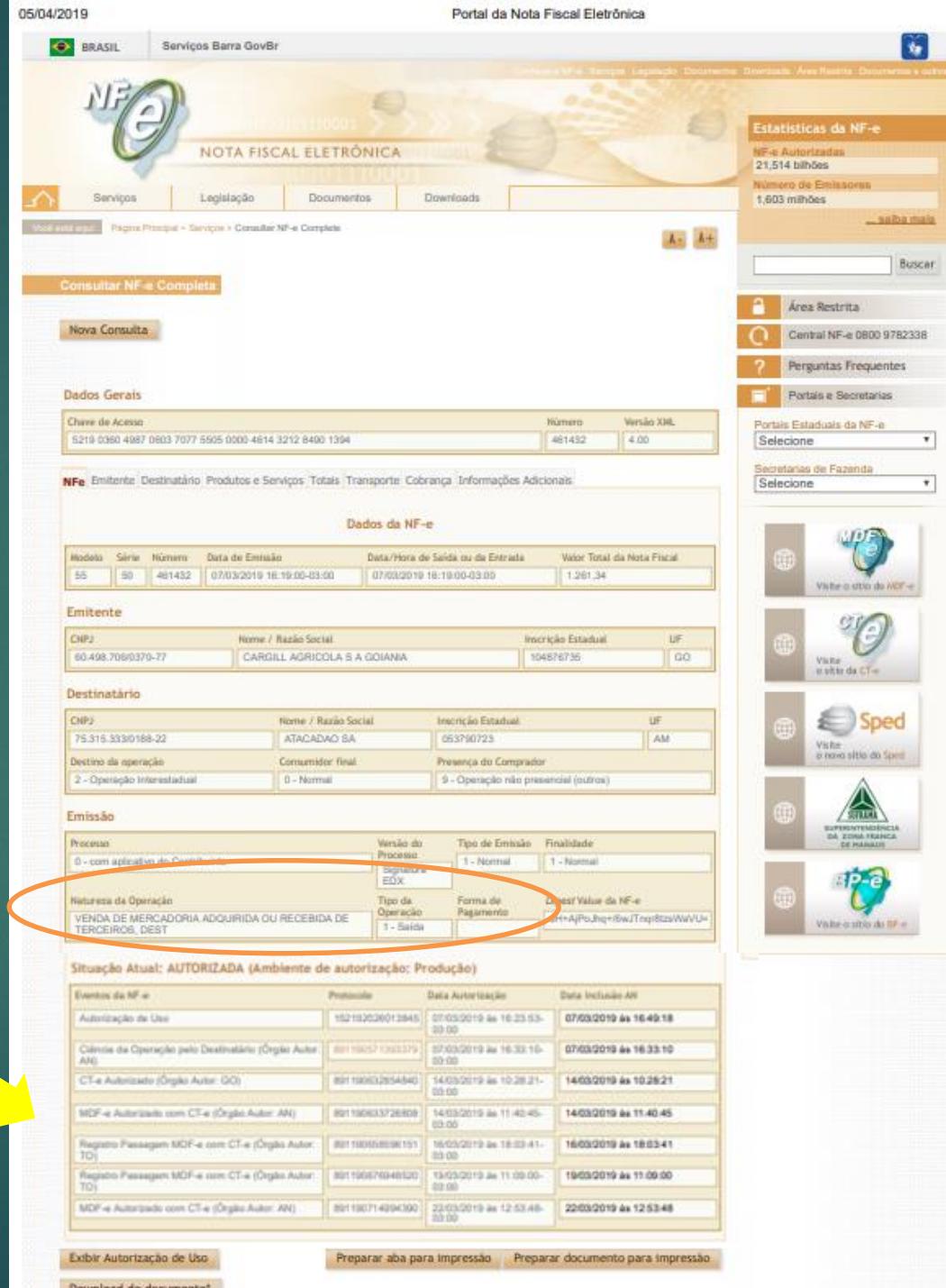
COMPROVANTE DE INTERNAMENTO

Após o cruzamento eletrônico de dados da Suframa que efetuará a vistoria e o desembarço na Sefaz de destino

RESULTARÁ NO

**REGISTRO DO EVENTO NO
AMBIENTE NACIONAL DA NF-e.**

APARTIR DE AGORA FICA EXTINTA A
DECLARAÇÃO DE INGRESSO
EMITIDA PELA SUFRAMA



The screenshot shows the official website for electronic invoicing (NF-e). The main menu includes links for Services, Legislation, Documents, Downloads, Restricted Area, and Statistics. The 'Consultar NF-e Completa' section is active, showing a search form with fields for 'Chave de Acesso' (Access Key), 'Número' (Number), and 'Versão XML' (XML Version). Below this, detailed information about the invoice is provided, including the 'Dados da NF-e' (Invoice Data) table and sections for 'Emissor' (Issuer), 'Destinatário' (Recipient), and 'Emissão' (Issuance). The 'Emissão' table is circled in red, drawing attention to the 'Natureza de Operação' (Nature of Operation) field which contains the text 'VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST...'. The right sidebar features links to other government websites like MDF-e, CT-e, Sped, and RIMA.

EVENTO NO PORTAL NACIONAL DA NF-e

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
50.110.050/0001-01	FREUDENBERG NOK COMPONENTES BRASIL LTDA.	286005772119	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.334.100/0001-48	AMAZONIA LTDA		AM
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Internalização SUFRAMA



Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	QAD	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB. DESTINADA A ZFM	1 - Saída		ZKOG6IOnsH9IP9NjTl6qJSIJbHM

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
91 - AMBIENTE NACIONAL	1 - Produção	1.00
Chave de Acesso	Id do Evento	
351908591123590010155003000584921911360505	ID990910351908591123590001015500300058492191136050511	
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento	
04.407.029/0001-43	30/09/2019 às 11:33:50-04:00	

Tipo de Evento	Seqüencial do Evento
990910 - Internalização SUFRAMA	11

Detalhes do Evento	
Descrição do Evento	Versão
Confirmacao de Internalizacao da Mercadoria na SUFRAMA	1.00

Número do PIN-e	Data Vistoria
1310919	30/09/2019 às 11:33:50-04:00
Localidade Vistoria	Posto
MANAUS	MANAUS
Histórico	
SEM REGISTRO DE OCORRENCIA	

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: Produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135190623684625	27/08/2019 às 17:21:04-03:00	27/08/2019 às 17:21:09
CT-e Autorizado (Órgão Autor: SP)	891192289273775	28/08/2019 às 14:45:08-03:00	28/08/2019 às 14:45:08
Carta de Correção Eletrônica (Órgão Autor: SP)	135190626812634	28/08/2019 às 15:36:53-03:00	28/08/2019 às 15:36:55
CT-e Autorizado (Órgão Autor: SP)	891192311846916	30/08/2019 às 01:15:11-03:00	30/08/2019 às 01:15:11
Ciência da Operação pelo Destinatário (Órgão Autor: AN)	891192331084191	31/08/2019 às 12:19:32-03:00	31/08/2019 às 12:19:32
Vistoria SUFRAMA (Órgão Autor: AN)	891192667169067	30/09/2019 às 12:05:00-03:00	30/09/2019 às 12:05:00
Internalização SUFRAMA (Órgão Autor: AN)	891192667488606	30/09/2019 às 12:34:16-03:00	30/09/2019 às 12:34:16

Sistema de gestão que trabalhará exaustivamente os prazos.

Convênio 134/19-CONFAZ, diz que:

Cláusula terceira: ...

Parágrafo único. Considera-se não efetivada a internalização a falta de registro do evento após o prazo de **120 (cento e vinte) dias** contados a partir da data de emissão da NF-e, exceto nos casos de vistoria extemporânea, requerida neste prazo.

PRAZO PARA INTERNAR A MERCADORIA
120 DIAS CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA NF-e,
DA EMISSÃO DA NF-E

Ações	Canal de Vistoria	PIN	Data de Solicitação do PIN	Data de Registro do PIN	Situação	Valor TCIF	Nº NF-e
		1320919	03/09/2019 às 14:30:58	04/09/2019 às 11:37:04	PIN Internado	19,21	17716
		1330919	03/09/2019 às 15:18:34	04/09/2019 às 11:37:04	PIN Internado	0	17713
		1340919	03/09/2019 às 15:28:49	04/09/2019 às 11:37:04	PIN Internado	38,67	17714
		1350919	03/09/2019 às 15:30:15	04/09/2019 às 11:37:04	PIN Internado	7,32	17715
		1360919	03/09/2019 às 15:30:20	04/09/2019 às 11:37:04	PIN Internado	30,16	17712

**OBS: NÃO É DA DATA DA SOLICITAÇÃO DO PIN-e
e NEM DA DATA DO REGISTRO DO PIN-e**

Registros

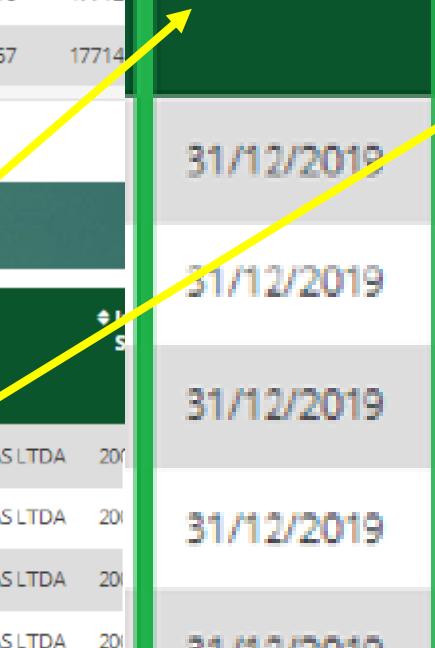
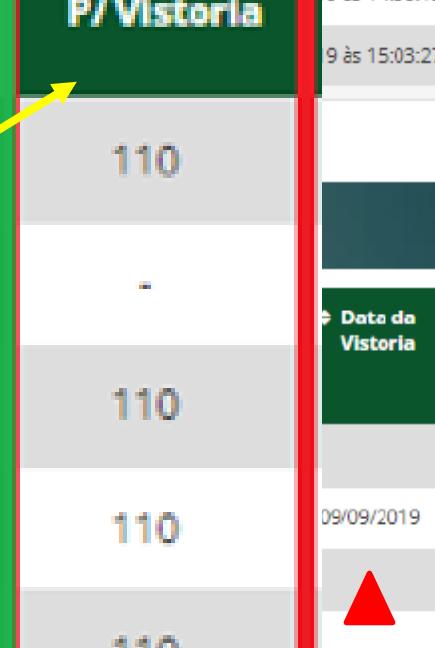
NÃO CONTA DO REGISTRO DO PIN-e

1

Ações	Canal de Vistoria	PIN	Data de Solicitação do PIN	Data de Registro do PIN	Situação	Valor TCIF	Nº NF-e	Chave de Acesso	Data de Emissão NF-e
		1310919	04/09/2019 às 13:43:36	04/09/2019 às 13:49:37	PIN Aguardando Confirmação de Recebimento da Mercadoria pelo Destinatário	19,21	17716	35190956035678	000177161013109444 02/09/2019 às 15:07:10
	Azul	1320919	04/09/2019 às 13:43:37	04/09/2019 às 13:49:37	PIN Vistoriado Aguardando Desembaraço Sefaz Destino	7,32	17715		9 às 15:03:42
		1330919	04/09/2019 às 13:43:37	04/09/2019 às 13:49:37	PIN Aguardando Confirmação de Recebimento da Mercadoria pelo Destinatário	25,70	17713		9 às 14:47:42
		1340919	04/09/2019 às 13:43:37	04/09/2019 às 13:49:37	PIN Aguardando Confirmação de Recebimento da Mercadoria pelo Destinatário	30,16	17712		9 às 14:36:13
	Indefinido	1350919	04/09/2019 às 13:43:37	04/09/2019 às 13:49:37	PIN Aguardando Análise de Risco	98,67	17714		9 às 15:03:27

Mostrando 1-5 de 5 itens

CONTADORES DE PRAZOS PARA NÃO PERDER A VISTORIA:
COM SINALIZAÇÃO DA DATA LIMITE DA VISTORIA E;
QUANTID. DE DIAS RESTANTES PARA VISTORIA

Data Limite de Vistoria	Qtde de dias Restantes P/Vistoria
31/12/2019	110
31/12/2019	-
31/12/2019	110
31/12/2019	110
31/12/2019	110

Sinalizadores em cores para alertar os usuários REMETENTE/DESTINATÁRIO.

**GESTÃO
VISUAL**

Linha Vermelha: sinalizará que falta 30 dias restantes para vistoriar
 Linha Amarela: sinalizará que falta 60 dias restantes para vistoriar

Ações	◆ Canal de Vistoria	◆ Tipo de Vistoria	◆ Situação	◆ PIN	◆ Nº NF	◆ Chave de Acesso	◆ Data de Emissão	◆ Data Limite de Vistoria	◆ Qtde de dias Restantes P/ Vistoria
	Verde	Externa	PIN Aguardando Vistoria	13460819	57989	35190559112359000101550030000579891986642253	28/05/2019	25/09/2019	-12
	Vermelho	Posto SUFRAMA	PIN Aguardando Vistoria	13450919	58140	35190659112359000101550030000581401392063440	25/06/2019	23/10/2019	16
	Vermelho	Posto SUFRAMA	PIN Aguardando Vistoria	13470919	58252	35190759112359000101550030000582521059057989	16/07/2019	13/11/2019	37
	Vermelho	Posto SUFRAMA	PIN Aguardando Vistoria	13500919	58281	35190759112359000101550030000582811934788856	23/07/2019	20/11/2019	44
	Vermelho	Posto SUFRAMA	PIN em Processo da 1º Vistoria	13490919	58336	35190759112359000101550030000583361986642259	30/07/2019	27/11/2019	51
	Vermelho	Posto SUFRAMA	PIN Aguardando Vistoria	13480919	58384	35190859112359000101550030000583841432249640	06/08/2019	04/12/2019	58
	Vermelho	Posto SUFRAMA	PIN Aguardando Vistoria	13550919	58414	35190859112359000101550030000584141176449968	13/08/2019	11/12/2019	65
	Vermelho	Posto SUFRAMA	PIN Aguardando Vistoria	13530919	58436	35190859112359000101550030000584361320160378	20/08/2019	18/12/2019	72

FALHA NA COMUNICAÇÃO - INSERÇÃO MANUAL DE DESEMBARÇO

* se tiver certeza

PIN	Data de Desembarço Sefaz	Data Limite de Vistoria	Qtde de dias Restantes P/ Vistoria
13300819	21/08/2019	23/08/2019	2
13310819	Informe...	23/08/2019	2
13320819	Informe...	23/08/2019	2
13330819	21/08/2019	23/08/2019	2
13340819	21/08/2019	23/08/2019	2
13350819	Informe...	23/08/2019	2

The screenshot shows the official portal of the State of Paraná's Finance Secretariat (Secretaria de Estado de Finanças) titled 'Portal do Contribuinte'. The page includes a navigation bar with links for 'Todos os Serviços', 'Conta Corrente', 'Alterar Senha', and 'Área Pública (Acesso ao sistema)'. Below the navigation is a search form for 'Consulta Internamento de Notas Fiscais', which specifies that the parameter for the search is the 'Chave de Acesso' (44 digits). The search form includes fields for 'PESQUISAR POR' (radio buttons for 'CHAVE ACESSO' and 'DADOS DA NOTA'), a 'CHAVE DE ACESSO' input field, and a '(44 DIGITOS)' note. A 'Consultar Nota' button is also present.

Obs: para efetivo internamento, valerá os dados enviados eletronicamente pela SEFAZ.

Princípio da boa fé...que também será confirmado

♦ CNPJ do Remetente	♦ Razão Social do Remetente	♦ Inscrição Suframa	♦ Setor	♦ Local de Vistoria	♦ Data Limite de Vistoria	♦ Qtde de dias Restantes P/ Vistoria	♦ Data da Vistoria	♦ Data de Internamento na Suframa	Unidade Cadastradora
08.000.000.000-00	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	200129201	Comércio	MANAUS	23/07/2019	-	16/07/2019	16/07/2019	COORDENAÇÃO DE CADASTRO - MANAUS SEDE
08.000.000.000-00	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	200129201	Comércio	MANAUS	23/07/2019	-	16/07/2019	16/07/2019	COORDENAÇÃO DE CADASTRO - MANAUS SEDE
08.000.000.000-00	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	200129201	Comércio	MANAUS	23/07/2019	7	16/07/2019	16/07/2019	COORDENAÇÃO DE CADASTRO - MANAUS SEDE
08.000.000.000-00	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	200129201	Comércio	MANAUS	23/07/2019	-	16/07/2019	16/07/2019	COORDENAÇÃO DE CADASTRO - MANAUS SEDE
08.400.000.000-00	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	200129201	Comércio	MANAUS	23/07/2019	-	16/07/2019	16/07/2019	COORDENAÇÃO DE CADASTRO - MANAUS SEDE
08.400.000.000-00	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	200129201	Comércio	MANAUS	23/07/2019	-	16/07/2019	16/07/2019	COORDENAÇÃO DE CADASTRO - MANAUS SEDE
08.400.000.000-00	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	200129201	Comércio	MANAUS	23/07/2019	-	16/07/2019	16/07/2019	COORDENAÇÃO DE CADASTRO - MANAUS SEDE
08.400.000.000-00	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	200129201	Comércio	MANAUS	23/07/2019	-	16/07/2019	16/07/2019	COORDENAÇÃO DE CADASTRO - MANAUS SEDE
08.400.000.000-00	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	200129201	Comércio	MANAUS	23/07/2019	-	16/07/2019	16/07/2019	COORDENAÇÃO DE CADASTRO - MANAUS SEDE
08.400.000.000-00	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	200129201	Comércio	MANAUS	26/07/2019	0			COORDENAÇÃO DE CADASTRO - MANAUS SEDE

Usuário terá ferramenta para acompanhar.

Situação

NF-e Aguardando Solicitação do Registro do PIN pelo Remetente

NF-e Aguardando Confirmação do Registro do PIN pelo Destinatario

NF-e Com PIN gerado

PIN Aguardando Análise de Risco

PIN Aguardando Confirmação de Recebimento da Mercadoria pelo Destinatario

PIN Vistoriado Aguardando Desembarço Sefaz Destino

♦ Data Limite de Vistoria ♦ Qtde de dias Restantes P/ Vistoria

♦ Data da Vistoria na Suframa

INSERÇÃO MANUAL

25/12/2019 - 12/09/2019 29/09/2019

Informações do Desembarço Sefaz

UF da Sefaz:

AM

Data de Desembarço Sefaz Eletrônico:

11/09/2019

Desembarço Sefaz

Data de Processamento:

Data de Desembarço Informada Manualmente pela Empresa: 11/09/2019

Data do Processamento:

29/09/2019

Data de Desembarço Informada Manualmente pela Empresa:

11/09/2019

NÃO DARÁ TEMPO DE INGRESSAR NOS 120 DIAS, E AGORA?

Subseção II

Da Vistoria Extemporânea

Cláusula décima terceira A SUFRAMA e a SEFAZ do estabelecimento destinatário poderão formalizar o internamento de produtos que ingressarem nas áreas incentivadas após o prazo constante na cláusula décima segunda mediante o **procedimento excepcional denominado vistoria extemporânea**.

§ 1º A vistoria extemporânea consistirá na **vistoria documental e física** dos produtos ingressados nas áreas incentivadas de que trata este convênio.

§ 2º Para fins de cumprimento do disposto no caput desta cláusula, o remetente ou o destinatário **deverão solicitar justificadamente**, à SUFRAMA, através do sistema eletrônico, a vistoria extemporânea **no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de emissão da NF-e**.

§ 3º

Cláusula décima quarta A vistoria extemporânea deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do desembarço da NF-e na SEFAZ do estabelecimento destinatário.

Parágrafo único. A vistoria extemporânea não se aplicará se a empresa destinatária não estiver cadastrada na SUFRAMA na data da emissão da NF-e.

Cláusula décima quinta

Cláusula décima sexta A SUFRAMA e a SEFAZ do estabelecimento destinatário, sempre que necessário, realizarão diligência e recorrerão a qualquer outro meio legal a seu alcance para esclarecimento dos fatos.

ATENÇÃO!



REGRA GERAL:

DESEMBARAÇOU NOS 120 DIAS DA EMISSÃO DA NF, DEVERÁ INTERNAR, INDEPENDENTE DE SOLICITAÇÃO DEVIST. EXTEMPORÂNEA

DESEMBARAÇO APÓS OS 120 DIAS, TERÁ APENAS 30 DIAS PARA VISTORIAR NA SUFRAMA,

FUNCIONALIDADES DO SIMNAC – TUTORIAIS / MANUAIS NO SITE

Navegação

Destinatario

- Confirmar Registro do Pin
- Recuperar NF-e Recusada
- Confirmar Recebimento da Mercadoria
- Solicitar Desinternamento
- Confirmar Desinternamento
- Consultar Acompanhamento NF-e
- NF-e Não Passível de Internamento
- PIN Selecionado para Vistoria

Confirmar solicitação de Registro do PIN-e feito pelo remetente – GERA TCIF

Reenviar para o item acima para confirmação de Registro do PIN-e

Confirmar que recebeu a mercadoria no estabelecimento

NOVIDADE

Solicitar desinternamento NF-e

Confirmar pedido de desinternamento NF-e – (Dest. Sólicita e Remet aprova)

Consultar situações das notas fiscais e pins -

Não atende os critério legais para internamento

NF-e/PIN-e selecionada para vistoria

INFORMAÇÃO RELEVANTE

Cláusula oitava **É vedada a solicitação do PIN-e** para formalização do ingresso, nas áreas incentivadas de que trata deste convênio, quando a NF-e:

IV - não atender ao disposto na cláusula sétima deste convênio.

Cláusula sétima O estabelecimento remetente deverá emitir NF-e contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, as seguintes informações:

I - Nos campos específicos:

- a) número de inscrição na SUFRAMA do destinatário;
- b) indicação do valor do ICMS desonerado;
- c) motivo da desoneração do ICMS: SUFRAMA.

II – Nas Informações Complementares:

- a) dispositivo legal referente à isenção ou suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, no que couber;
- b) número e ano do Programa Especial de Exportação da Amazônia - PEXPAM, caso seja destinada à industrialização de produtos para atendimento específico de programa de exportação aprovado pela SUFRAMA.

Cláusula nona A comprovação do internamento ,,,,,,,não se dará quando:

IV - os registros eletrônicos no sistema de controle da SUFRAMA, realizados pelos emitentes, estiverem em desacordo com a documentação fiscal apresentada;

Cláusula nona A comprovação do internamento na Zona Franca de Manaus, nos Municípios de Rio Preto da Eva (AM), Presidente Figueiredo (AM) e nas Áreas de Livre Comércio não se dará quando:

- I - for constatada divergência entre o conteúdo dos itens da NF-e vinculados ao PIN-e os produtos a serem vistoriados;
- II - o produto não tiver ingressado fisicamente, por qualquer motivo, nas áreas incentivadas a que se refere ao caput desta cláusula;
- III - a NF-e não tiver sido apresentada à SEFAZ do estabelecimento destinatário para fins de desembaraço;
- IV - os registros eletrônicos no sistema de controle da SUFRAMA, realizados pelos emitentes, estiverem em desacordo com a documentação fiscal apresentada;
- V - qualquer outro erro, vício, simulação ou fraude detectada na vistoria dos produtos nas áreas acima especificados;
- VI - após a segunda tentativa frustrada de realização da vistoria solicitada pelo destinatário;

§ 1º Nas hipóteses desta cláusula a SUFRAMA ou a SEFAZ do estabelecimento destinatário comunicará o fato ao fisco da unidade federada de origem da mercadoria e à Receita Federal do Brasil.

Ciência da operação

Estou ciente de que notas fiscais que não atendam os requisitos da Cláusula sétima do convênio ICMS 134/2019, estão passíveis de não internamento:

"**Cláusula Sétima.** O estabelecimento remetente deverá emitir NF-e contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, as seguintes informações:

I. Nos campos específicos:

- a. número de inscrição na SUFRAMA do destinatário;
- b. indicação do valor do ICMS desonerado *
- c. motivo da desoneração do ICMS: SUFRAMA.*

II. Nas informações complementares:

- a. dispositivo legal referente à isenção ou suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, no que couber;
- b. número e ano do Programa Especial de Exportação da Amazônia - PEXPAM, caso seja destinada à industrialização de produtos para atendimento específico de programa de exportação aprovado pela SUFRAMA."

* Fica dispensado o preenchimento das alíneas "b" e "c" do inciso I nos casos em que a Nota Fiscal não contiver incentivo fiscal do ICMS.

Verificar informações

Cancelar

Confirmar

SINALIZAR CORRETAMENTE O SETOR

Informe o Setor

Setor:

Selecionar uma Opção

Selecionar uma Opção

Comércio

L

Indústria

Serviço

Prazo de Vistoria

Atenção! O prazo



Notas para vistoria.

Registros

Ações

Social

Impressão

16409

1525,93

13/05/2019

1.640,78

10/09/2019

Informação

O destinatário declara que as mercadorias constantes na Nota Fiscal Eletrônica assinaladas ao setor **Indústria** estão de acordo com seu setor de atuação e que está ciente de que em caso de sinalização inadequada incorre na possibilidade de cobrança da TCIF com acréscimo moratórios, sem prejuízo de outras ações penais e administrativas cabíveis.

Não

Sim

14

Razão Social:

MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA

Requisitos exigidos na cláusula sétima

Número de Inscrição
na Suframa do Destinatário

200076019

UF Destino:

AM

Nº Nota Fiscal:

58492
IV - os registros eletrônicos no sistema
não apresentada

Nº Chave de Acesso:

35190859112359000101550030000584921911360505

CNPJ Destinatário:

04.337.16

Data da Entrega:

27/08/2019

Situação:

NF-e Aguardando Solicitação do Registro do PIN pelo Remetente

Requisitos exigidos na cláusula sétima do Convênio ICMS 134/2019

Número de Inscrição
na Suframa do Destinatário

200076019

Indicação do Valor
Total do ICMS Desonerado:*

5.367,47

Indicação do Valor
do ICMS Desonerado pelo Motivo "7-Suframa":*

Não possui ICMS Desonerado pelo Motivo "7-Suframa".

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Item	Valor Total Desonerado	Motivo Desoneração
BAFOFSFSL 12-18-4	1.8	103,13	185,63	0,00	-
BAFSL 14-22-5	3.8	135,19	513,72	0,00	-
BAFSL 28-42-7	2	182,04	364,08	0,00	-
BAFSL 28-42-7	48	182,04	8.737,92	0,00	-
BAFOFSFSL 12-18-4	206	103,13	21.244,78	0,00	-
BAFSL 14-22-5	142	135,19	19.196,98	0,00	-



Navegação

Remetente

- Solicitar Registro do PIN
- Recuperar NF-e Excluída
- NF-e Não Passível de Internamento
- Consultar PIN Selecionado para Vistoria
- Consultar Acompanhamento NF-e
- Importar Chave de Acesso
- Solicitar Desinternamento
- Confirmar Desinternamento

O USUÁRIO PODERÁ PESQUISAR OS MOTIVOS DO NÃO INTERNAMENTO, SEM CONTACTAR A SUFRAMA.

NF-e Não Passível de Internamento

Situação:

Todos

Todos

NF-e Contém NCM de Produtos não Incentivados (Decreto 288 de 28/02/1967)

NF-e Excluída pelo Remetente na Solicitação do Registro do PIN

NF-e Recusada pelo Destinatário na Confirmação do Registro do PIN

O município da NF-e não pertence a área de abrangência da SUFRAMA, conforme a Lei 8.387/91 e Decreto 517/92

PIN Cancelado no Portal da NF-e

PIN com NFe não Desembaraçado na Sefaz Destino

PIN com Prazo de Vistoria Expirado

PIN Desinternado

PIN Não Internado, por não Atender aos Critérios de Vistoria

PIN Recusado pelo Destinatário na Confirmação do Recebimento da Mercadoria



DESEINTERNAÇÃO DE NFE: SIMPLIFICAÇÃO COM EFICIÊNCIA

DESTINATÁRIO SOLICITA E REMETENTE APROVA - RELAÇÃO DIRETA (SUFRAMA DECIDE APÓS 30 DIAS)

The screenshot shows the SIMNAC interface for requesting the release of an NF-e. The left sidebar lists navigation options, with 'Solicitar Desinternamento' highlighted. The main area has a red box around the title 'Solicitar Desinternamento'. Below it is a search bar with filters: 'Solicitação' (radio button), 'Chave de Acesso' (radio button), 'PIN' (radio button, selected), and 'Nota Fiscal' (radio button). A text input field contains the PIN number '13120619'. At the bottom right of the search bar are buttons for 'Buscar' (Search), 'Limpar' (Clear), and 'Ocultar Filtros' (Hide Filters). A green button labeled '+ Solicitar Desinternamento' is also present.

The screenshot shows the SIMNAC interface for registering a release request. It features a search bar with filters: 'Chave de Acesso' (radio button, selected), 'PIN' (radio button, highlighted with a red box), and 'Nota Fiscal' (radio button). A text input field for the PIN number is empty. At the bottom right of the search bar are buttons for 'Buscar' (Search) and 'Limpar' (Clear). A red box highlights the 'PIN' filter. A 'Fechar' (Close) button is located at the bottom right corner.

CONV. 134/19- SEFAZ (origem e destino) TAMBÉM PODE SOLICITAR , BEM COMO A SUFRAMA DE OFÍCIO

Filtros de Pesquisa

Dados da NF-e

Nº PIN:

1320719

Data de Geração:

16/07/2019

Nº Nota Fiscal:

1221570

Data de Emissão:

25/03/2019

Chave de Acesso:

24190308-010012215701443359120

Valor da Nota Fiscal (R\$):

5.103.220,00

CNPJ Remetente:

XXXXXXXXXX

Razão Social Remetente:

GUARARAPES CONFECÇÕES S/A

CNPJ Destinatário:

XXXXXXXXXX

Razão Social Destinatário:

LOJAS RIACHUELO S.A.

Justificativa: *

PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS

Caracteres disponíveis: 44 de 2000

+ Salvar

← Voltar

✓ Encaminhar para Análise

Rápido, simples, prático, seguro.

Todo procedimento é pelo sistema.
Não há mais interação com os servidores.

PIM – DESTINATÁRIAS SÃO REMETENTES

Navegação

Remetente

- [Solicitar Registro do PIN](#)
- [Recuperar NF-e Excluída](#)
- [NF-e Não Passível de Internamento](#)
- [Consultar PIN Selecionado para Vistoria](#)
- [Consultar Acompanhamento NF-e](#)
- [Importar Chave de Acesso](#)
- [Solicitar Desinternamento](#)
- [Confirmar Desinternamento](#)

Solicitar Registro do PIN

Filtros de Pesquisa

CNPJ Destinatário:	Razão Social:	UF Destino:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Todos
Selezione uma opção:		Data de Emissão:
<input type="button" value="Nenhum"/>		<input type="text"/> dd/mm/aaaa a <input type="text"/> dd/mm/aaaa
Situação:		
<input type="button" value="Todos"/>		

AO DIGTAR O CNPJ AS NF-e DAQUELA
EMRESA JA “BAIXARÃO” NO SISTEMA
PARA SOLICITAR O PIN-e.
Automaticamente*

Tutorial no site e Manual detalhado para
operacionalizar a rotina.

Algumas notas podem não baixar e terem de ser buscadas*

Atenção! O prazo de vistoria é de 120 dias a contar da data de emissão da NF-e, para acompanhamento dos prazos verifique as colunas "Data Limite de Vistoria" e "Qtde de dias Restantes para vistoria".

 Notas Fiscais com menos de 30 dias restantes para vistoria.

 Notas Fiscais com menos de 60 dias restantes para vistoria.

Registros

 Exportar

Resultados por página: 10

Ações	Dados de Transporte	UF	CNPJ do Destinatário	Inscrição Cadastral	Razão Social	♦ Nº Nota Fiscal	♦ Valor da Nota	♦ Data de Emissão	♦ Data Limite de Vistoria	♦ Qtde de dias Restantes	♦ Situação
P/ Vistoria											
<input checked="" type="checkbox"/>			AM			58252	61.707,26	16/07/2019	13/11/2019	82	NF-e Aguardando Solicitação do Registro do PIN
<input type="checkbox"/>			AM			58281	60.662,63	23/07/2019	20/11/2019	89	NF-e Aguardando Solicitação do Registro do PIN
<input type="checkbox"/>			AM			58336	62.464,79	30/07/2019	27/11/2019	96	NF-e Aguardando Solicitação do Registro do PIN
<input type="checkbox"/>			AM								

Mostrando 1-4 de 4 itens

 Informar Dados de Transporte

 Solicitar Registro do PIN

 Excluir NF-e

CHAVE NÃO DISPONÍVEL(baixada) NO SISTEMA OU NECESSIDADE DE IMPORTAR VÁRIAS NOTAS FISCAIS

Importar Chave de Acesso

- **IMPORTAR ARQUIVO**
- **CONSULTAR IMPORTAÇÃO DO ARQUIVO**

ORIENTAMOS VERIFICAR O TUTORIAL DO PROCEDIMENTO NO SITE DA SUFRAMA

O usuário poderá importar Notas Fiscais não disponíveis na funcionalidade “Solicitar Registro do PIN” do ambiente nacional, através de arquivo .TXT ou .SIN, a fim de prosseguir com a solicitação do registro do PIN.

Solicitar Registro do PIN



Filtros de Pesquisa

CNPJ Destinatário:

Razão Social:

UF Destino:

▼

Selezione uma opção:

▼

Data de Emissão:

 dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa

Situação:

▼

- Todos
- Todos**
- NF-e Aguardando Confirmação do Registro do PIN pelo Destinatário
- NF-e Aguardando Solicitação do Registro do PIN pelo Remetente

Buscar

Limpar

Ocultar Filtros

Legenda

Prazo de Vistoria

Atenção! O prazo de vistoria é de 120 dias a contar da data de emissão da NF-e, para acompanhamento dos prazos verifique as colunas "Data Limite de Vistoria" e "Qtde de dias Restantes para vistoria".

Notas Fiscais com menos de 30 dias restantes para vistoria.

Notas Fiscais com menos de 60 dias restantes para vistoria.

Registros

Exportar ▾

Resultados por página: 10 ▾

Ações	Dados de Transporte	UF	CNPJ do Destinatário	Inscrição Cadastral	Razão Social
		RO			

Nº Nota Fiscal	Valor da Nota	Data de Emissão	Data Limite de Vistoria	Qtde de dias Restantes	Situação P/ Vistoria
31726	300,00	01/08/2019	01/10/2019	41	NF-e Aguardando Solicitação do Registro do PIN pelo R

		RO				248381	139,70	01/08/2019	01/10/2019	41	NF-e Aguardando Solicitação do Registro do PIN pelo R
--	--	----	--	--	--	--------	--------	------------	------------	----	---



Resultado do processamento da solicitação de Registro do PIM

Qtde de NF-e Processada com Sucesso: 1

Qtde de NF-e Processada sem Sucesso: 0

 Exportar

Nota Fiscal	CNPJ Destinatário	Razão Social	Mensagem
26808	00.310.506/0009-54	DOMESTILAR LTDA	Solicitação registrada com sucesso, Aguarde a empresa destinatária confirmar o registro do PIN.

Sempre dando o comando da ação. O próximo passo.

Acessando o SIMNAC

SITE DA SUFRAMA

- ENDEREÇO WEB – SIMNAC.SUFRAMA.GOV.BR
- LINK DE ACESSO AO SIMNAC
- MANUAIS (TUTORIAIS) REMETENTE E DESTINATÁRIO
- TABLET, DESKTOP, CELULAR, NOTEBOOK

DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO (SOMENTE PESSOA FÍSICA)

- PREPOSTO DEVERÁ ESTAR CREDENCIADO NO CADSUF
- EMPRESA DESTINATARIA OU REMETENTE O DESIGNA NO PSS – SITE DA SUFRAMA
- 01 PREPOSTO PODE REPRESENTAR VÁRIAS EMPRESAS
- POR TEMPO LIMITADO (12 MESES MÁXIMO) RENOVÁVEL
- RESPONSABILIDADE DE QUEM DESIGNA - ACESSO A TODAS FUNCIONALIDADES

The screenshot shows the SUFRAMA website's sidebar menu with a red arrow pointing to the 'SISTEMA DE CADASTRO' link under the 'ASSUNTOS' category. A large red arrow points down to the 'SISTEMA DE CADASTRO' section on the main page, which is highlighted with a red border. The page also features a yellow banner at the top with the text 'CUIDADO' and a warning about not maintaining telephone contact with users.

The screenshot shows the SIMNAC HOMOLOGAÇÃO interface. At the top, there is a browser header with a warning about an unsafe connection. Below it is a navigation bar with icons for 'Apps' and 'SIMNAC HOMOLOGAÇÃO'. The main content area has a green header with the text 'PSS - Autorização', a user profile icon, and the number '90987595000103'. On the left, there is a sidebar with 'PRINCIPAL' and 'REPRESENTAÇÃO' sections, and a button to 'Definir Representação'. The bottom right corner of the interface has zoom controls (A-, A, A+).

2 - **NOVO** FLUXO DO PROCESSO DE INGRESSO DE MERCADORIA

O NOVO CAMINHO DA MERCADORIA A SER PERCORRIDO PELO REMETENTE ,
~~TRANSPORTADOR~~, DESTINATÁRIO E SUFRAMA

* E UM POUCO MAIS DO SISTEMA SIMNAC

Portaria 529/06

§1º Poderá ser feita a apresentação da mercadoria na Suframa seja pela empresa destinatária cadastrada e habilitada ou por seu representante legal, na qualidade de seu preposto, ou ainda pela ~~empresa emitente do conhecimento de transporte (CT-e)~~.

Será revogada para se adaptar ao Conv 134/2019
Nova Portaria

↑
empresa emitente do conhecimento de transporte (CT-e) não levará mais direto a Suframa.

Convênio nº 134/2019 CONFAZ

Seção I

Do Ingresso

Cláusula quarta A formalização do ingresso nas áreas de que trata este convênio dar-se-á no sistema de controle eletrônico, previsto na cláusula segunda deste convênio, mediante os seguintes procedimentos:

- I - solicitação de Registro eletrônico, sob responsabilidade do remetente, para geração do PIN-e;
- II - confirmação do Registro eletrônico, pelo destinatário, antes do ingresso dos produtos nas áreas incentivadas de que trata este convênio, para geração do PIN-e;
- III - desembaraço da NF-e na SEFAZ do estabelecimento destinatário;
- IV - **confirmação pelo destinatário no sistema de que trata o caput, do recebimento dos produtos em seu estabelecimento, após procedimento do inciso III do caput desta cláusula;**
- V - disponibilização do canal de vistoria pelo sistema de que trata o caput desta cláusula, conforme critérios de parametrização adotados pela SUFRAMA;
- VI - cruzamento dos dados de desembaraço da SEFAZ do estabelecimento destinatário;

NOVIDADE

Mudança de paradigmas da SUFRAMA /DESTINATÁRIOS E TRANSPORTADORES

Não haverá mais o agregador de NF-e - manifesto Suframa **transportador foi retirado do sistema.**

Seleção de NF-e para vistoria de acordo com gestão de riscos. (Critérios de parametrizações no SIMNAC)

Como é:

01 Manifesto x 100

Pin-e x 100 NF-e =

1000 NF-e

“Contaminar a carga”

Como será:

01 Pin-e = 01 NF-e

*Ex: 100 notas – SIMNAC analisa (gestão de riscos)
Define 10 para vistoria e libera 90 imediatamente*

O fluxo do processo foi modificado pelo convênio, mas ...

Terei que pagar outro frete?..... não precisa, terá uma opção.

A SUFRAMA criou alternativa ao usuário para não prejudicá-lo,... já vamos vê-la.



“Contaminar a carga”

***Ex: 100 notas – SIMNAC analisa (gestão de riscos)
Define 10 para vistoria e libera 90 imediatamente***

INovações: CANAL VERDE + VISTORIA INTERNA E EXTERNA, VEJAMOS...

NOVIDADE

- CANAL AZUL, INTERNAMENTO AUTOMÁTICO (GESTÃO DE RISCOS)
- CANAL VERDE, ANÁLISE DOCUMENTAL (SEM ENVIO DE PAPEL)
- CANAL VERMELHO OU CINZA, CONSTATAÇÃO FÍSICA (AGORA REALIZADA INDEPENDENTE DO LOCAL)

NOVIDADE

USUÁRIO TERÁ A OPÇÃO DE ESCOLHER O LOCAL DA VISTORIA:

VISTORIA INTERNA: REALIZADA NOS POSTOS DA SUFRAMA

NOVIDADE

VISTORIA EXTERNA: REALIZADA EM LOCAL SINALIZADO PELO DESTINATÁRIO

NÃO HAVERÁ A MUDANÇA MANUAL DE CANAL*

Orientação:

Se não tiver certeza de que está de posse da mercadoria, não receba. NÃO RECEBA NO SISTEMA

Cláusula nona A comprovação do internamento**não se dará quando:**

VI - após a **segunda tentativa frustrada** de realização da vistoria solicitada pelo destinatário;

- Vist. Interna e caminhão desta forma, (Transportador) , não será feito a vistoria, e terá que ser feita a segunda.
- Será registrada como ocorrência formal no SIMNAC.
- Usuário terá acesso ao registro
 - Portaria orienta apresentar somente mercadoria da nf-e selecionada para a vistoria
 - Levar o DANFE e o DACTE
 - **vistoriadores: poderão fazer registro fotográfico.**

1º e 2º Vistoria



Transportador não é Responsável legal pela vistoria

Art. 19 A vistoria da Suframa será indeferida quando:

VISTORIA FÍSICA É A CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA MATERIAL DO ITEM (VISTORIADORES HABILITADOS)

- II - o destinatário não comparecer para fiscalizar os itens da NF-e selecionada para a vistoria física;
- III – o destinatário se recusar, a pedido do vistoriador, a abrir a embalagem de transporte dos produtos, **bem como a embalagem comercial do item**, caso verificada inconsistência relevante, devendo o fato ser registrado como ocorrência no SIMNAC;
- IV – verificado entrave na fiscalização, ocasionado pela ação ou omissão do responsável da apresentação da mercadoria, na tentativa de dificultar ou impedir a conferência física das mercadorias;

SE MANDAR OUTRA PESSOA OU ESCOLHER OUTRO LOCAL ,
ORIENTÁ-LOS SOBRE A PORTARIA.

OCORRÊNCIA QUE IMPEÇA DEFERIR A VISTORIA EXIJA QUE SEJA REGISTRADA NO SISTEMA

Transparência no processo.

Informações da Vistoria

Localidade de Vistoria:
Manaus

Vistoria: 1º ←

Data da Ocorrência: 26/06/2019 17:16

Tipos: Externo

Ocorrência: Mercadoria não apresentada pelo responsável

Gravidade: Alta

Status da Vistoria: Aguardando Recurso

Data: 11/06/2019 10:22

Informação da Vistoria: A mercadoria referente a NFe está incompleta

Ressalva da Vistoria:

Manifestação da Empresa Destinatária:
A mercadoria será rerepresentada contendo todos os itens da NFe

Vistoria: 2º ←

Data da Ocorrência

Tipos: Externo

Ocorrência: Mercadoria não apresentada pelo responsável

Gravidade: Alta

Status da Vistoria: Deferido

Data: 11/06/2019 10:22

Informação da Vistoria: A mercadoria referente a NFe está incompleta

Pode mudar o local

► Usuário terá acesso eletrônico ao registro e poderá se manifestar.

Disponibilizar a solicitação e o acompanhamento dos serviços sem a necessidade de atendimento presencial

E o CT-e ?

CONVÊNIO 134/19 CONFAZ: Cláusula décima primeira A vistoria física será instruída, com a apresentação dos seguintes documentos, observados os procedimentos **estabelecidos na cláusula quarta deste convênio**

.....

- I - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;
- II - **cópia do CT-e ou DACTE, quando couber;**
- III - MDF-e, quando couber;
- IV - PIN-e.

Atenção : 1º FASE PROJETO

A empresa transportadora apresentará ao responsável pela contratação do transporte (destinatário ou remetente) o DACTE ou a chave do CT-e, que o incluirá no sistema.

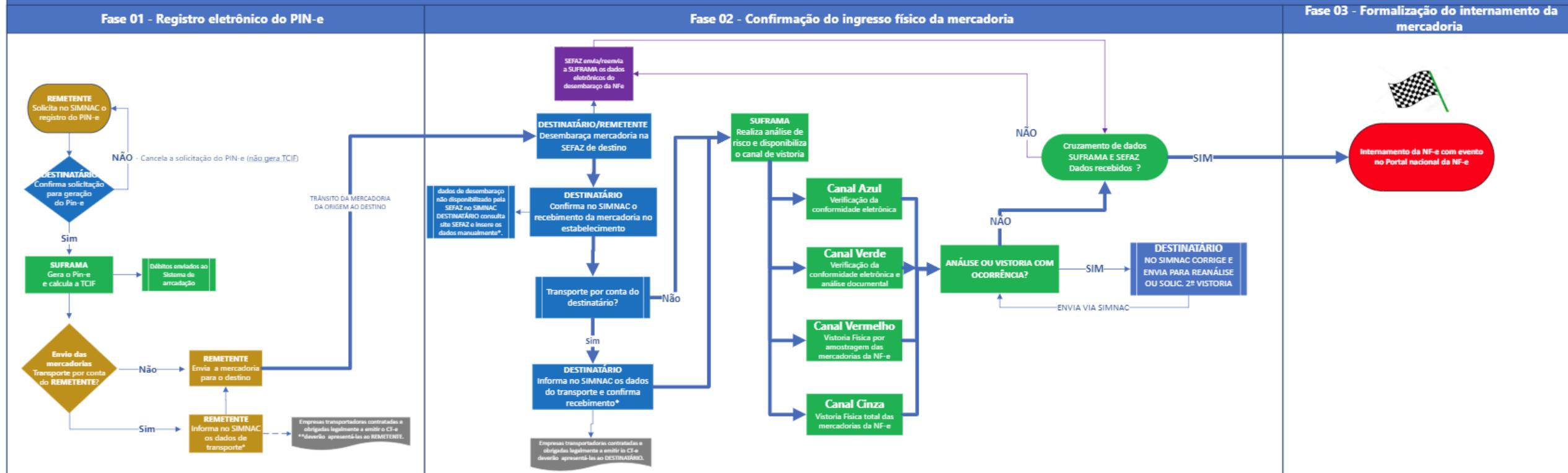
Dados da NF-e			
Modelo	Série	Número	Data de Emissão
55	1	13046	03/03/2016 00:00:00-03:00
		Data/Hora de Saída	
		03/03/2016 17:18:00-03	
Emitente			
CNPJ	Nome / Razão Social		
64.295.529/0001-62	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM V		
Destinatário			
CNPJ	Nome / Razão Social		
42.844.557/0001-59	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SE FISCAL		
Destino da operação	Consumidor final		
2 - Operação Interestadual	0 - Normal		
Emissão			
Processo	Versão do Processo	Tipo c	
0 - com aplicativo do Contribuinte	OOBJ-DFe-0825.0.2	1 - No	
PRODUÇÃO			
Natureza do ESTADO	TIPO P/		
6.101-1 FOR	1 - Saída		
Situação Atual: AUTORIZADA			
Pente de autorização: p			
Eventos da NF-e	P		
Autorização de Uso	Data Autorização		
CT-e Autorizado (Órgão Autor: RS)	1410	03/03/2016 às 16:1	
	86910	03/03/2016 às 20:0	

FLUXO SEM O TRANSPORTADOR NO SIMNAC

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

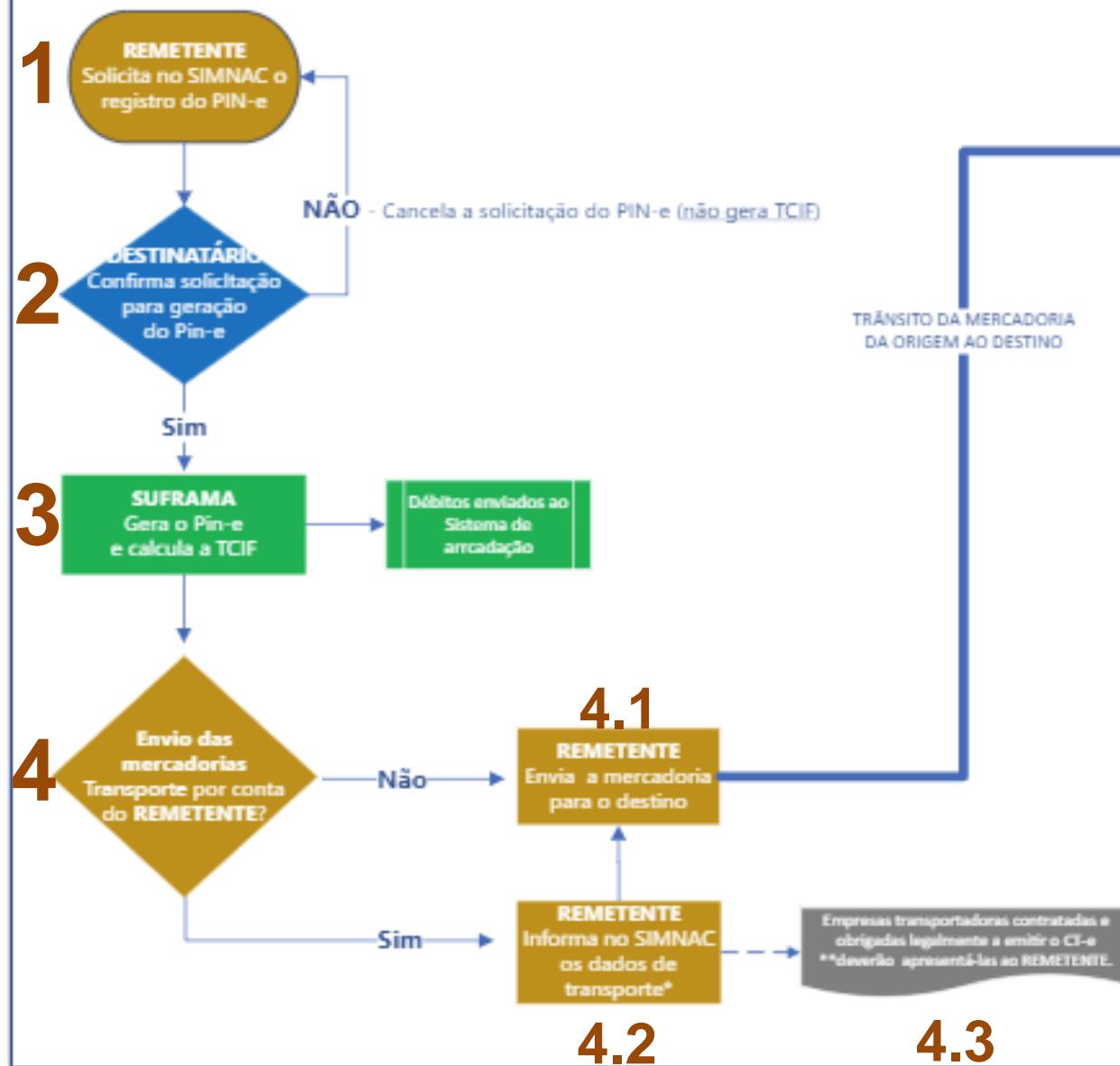
Superintendência Adjunta de Operações - SAO
Coordenação Geral de Mercadorias e Cadastros- CGMEC

FASES DO FLUXO SIMPLIFICADO DO INGRESSO DE MERCADORIA NAS ÁREAS INCENTIVADAS DA SUFRAMA (AM, AC, AP, RO, RR)



- OPERAÇÃO DO REMETENTE
- OPERAÇÃO DO DESTINATÁRIO
- OPERAÇÃO DA SUFRAMA
- AÇÃO TEMPORÁRIA FORA DO SIMNAC – TRANSPORTADOR QUE EMITE CT-e

Fase 01 - Registro eletrônico do PIN-e



ATENÇÃO:
dispensada a apresentação do
CT-e à SUFRAMA para
vistoria.

**NÃO SIGNIFICA QUE NÃO
DEVA EMITÍ-LO .**

Inicialmente será
anexado o DACTE ou
inserido a chave do
CT-e –

4.1 e 4.2
Dispensado: informa
ao dados de carga

Fase 02 - Confirmação do ingresso físico da mercadoria

5.1

SEFAZ envia/reenvia
a SUFRAMA os dados
eletrônicos do
desembarque da NF-e

5

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Desembaraça mercadoria na
SEFAZ de destino



6

DESTINATÁRIO
Confirma no SIMNAC o
recebimento da mercadoria no
estabelecimento

dados de desembarque
não disponibilizado pela
SEFAZ no SIMNAC
DESTINATÁRIO consulta
site SEFAZ e insere os
dados manualmente*.

INFORMAR O LOCAL DA VISTORIA
OPÇÃO DE AJUSTAR OU
MUDAR OS DADOS

6.1

Transporte por conta do
destinatário?

7

SUFRAMA
Realiza análise de
risco e disponibiliza
o canal de vistoria

DESTINATÁRIO
Informa no SIMNAC os dados
do transporte e confirma
recebimento*

6.2.1

Empresas transportadoras contratadas e
obrigadas legalmente a emitir o CT-e
deverão apresentá-las ao DESTINATÁRIO.

7.1

Canal Azul
Verificação da
conformidade eletrônica

7.2

Canal Verde
Verificação da
conformidade eletrônica e
análise documental

7.3

Canal Vermelho
Vistoria Física por
amostragem das
mercadorias da NF-e

7.4

Canal Cinza
Vistoria Física total das
mercadorias da NF-e

NAO

10

Cruzamento de dados
SUFRAMA E SEFAZ
Dados recebidos ?

SIM

NAO

9

DESTINATÁRIO
NO SIMNAC CORRIGE E
ENVIA PARA REANALISE
OU SOLIC. 2º VISTORIA

ENVIA VIA SIMNAC

SIM

Fase 03 - Formalização do internamento da mercadoria

11



Internamento da NF-e com evento no Portal nacional da NF-e

Quando serão disponibilizados os canais de vistoria?

5.1

SEFAZ envia/reenvia
a SUFRAMA os dados
eletrônicos do
desembarque da NFe

5

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Desembaraça mercadoria na
SEFAZ de destino



6

DESTINATÁRIO
Confirma no SIMNAC o
recebimento da mercadoria no
estabelecimento

dados de desembarque
não disponibilizado pela
SEFAZ no SIMNAC
DESTINATÁRIO consulta
site SEFAZ e insere os
dados manualmente*.

INFORMAR O LOCAL DA VISTORIA
OPÇÃO DE AJUSTAR OU
MUDAR OS DADOS

6.1

Transporte por conta do
destinatário?

Não

Sim

6.2

DESTINATÁRIO
Informa no SIMNAC os dados
do transporte e confirma
recebimento*

Empresas transportadoras contratadas e
obrigadas legalmente a emitir o CT-e
deverão apresentá-las ao DESTINATÁRIO.

7

SUFRAMA
Realiza análise de
risco e disponibiliza
o canal de vistoria

7.1

Canal Azul
Verificação da
conformidade eletrônica

7.2

Canal Verde
Verificação da
conformidade eletrônica e
análise documental

7.3

Canal Vermelho
Vistoria Física por
amostragem das
mercadorias da NF-e

7.4

Canal Cinza
Vistoria Física total das
mercadorias da NF-e

NÃO

10

Cruzamento de dados
SUFRAMA E SEFAZ
Dados recebidos ?

SIM

8

**ANÁLISE OU VISTORIA COM
OCORRÊNCIA?**

NÃO

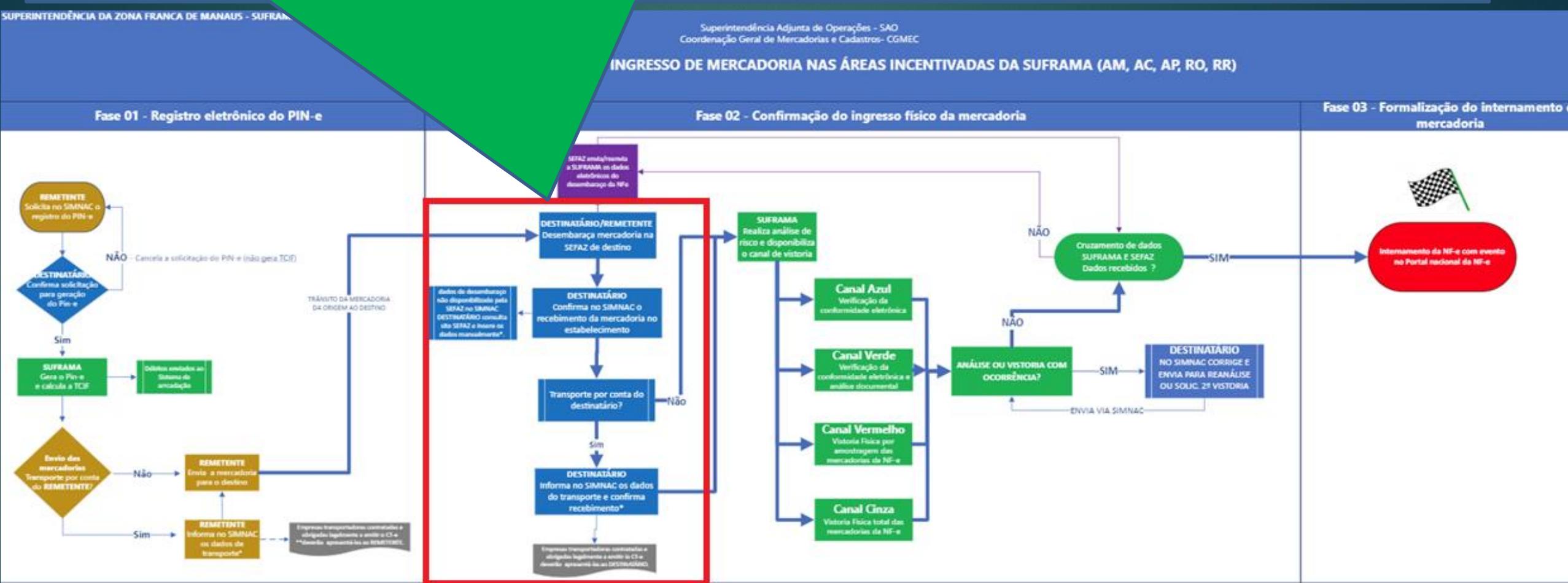
9

DESTINATÁRIO
NO SIMNAC CORRIGE E
ENVIA PARA REANÁLISE
OU SOLIC. 2º VISTORIA

ENVIA VIA SIMNAC

EXECUTANDO OS PROCESSOS, ACÕES E TAREFAS NO SIMNAC

Sistema intuitivo e tutoriais no site explicarão de forma simples como executá-los.



✓ Informar Dados de Transporte

✓ Informar Data Desembarque Sefaz

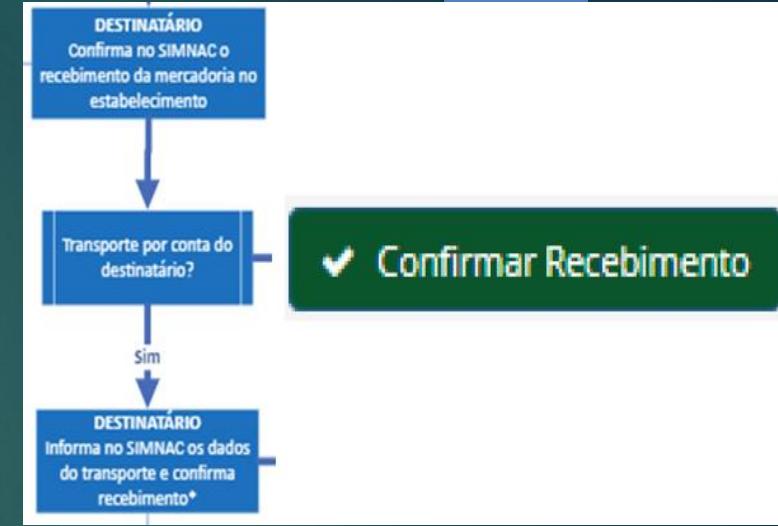
✓ Confirmar Recebimento

X Confirmar Não Recebimento

Ponto de controle do processo: Destinatário

NOVA PORTARIA

§ 6º Quando da necessidade de qualquer correção ou ajuste dos documentos fiscais necessários para o internamento, a empresa destinatária das mercadorias **será a responsável por promover** junto aos emissores originários dos referidos documentos a devida regularização eletrônica.



Não depender
tanto da SUFRAMA

Sempre terá um “ciente”, de acordo, tela de confirmação
ou edição de informação INCORRETA.

Destinatário será o gestor do seu benefício fiscal.
Suframa somente fará o processamento.

Ponto de controle do processo: Destinatário

Ponto de controle:
Destinatário efetuará
uma pré-vistoria.

Dados de transporte inseridos por lotes: Simples e intuitivo



Notas Fiscais com menos de 30 dias restantes para vistoria.

Notas Fiscais com menos de 60 dias restantes para vistoria.

Registros

Exportar

Resultados por página: 10

Ações	Dados de Transporte	UF	CNPJ do Remetente	Razão Social	Nº Nota Fiscal	Valor da Nota	Data de Emissão	Setor	PIN	Data de Desembaraço Sefaz	Data Limite de Vistoria	Qtde de dias Restantes P/ Vistoria	Qtde de Itens
		SP	15.417.591/0001-74	E S ODASHIRO ORGANIZACAO E EVENTOS ME	4432446	78,02	25/04/2019	Comércio	13300819	21/08/2019	23/08/2019	2	1
		SP	15.417.591/0001-74	E S ODASHIRO ORGANIZACAO E EVENTOS ME	4432448	78,02	25/04/2019	Comércio	13310819		23/08/2019	2	1
		SP	15.417.591/0001-74	E S ODASHIRO ORGANIZACAO E EVENTOS ME	4433666	196,72	25/04/2019	Comércio	13320819		23/08/2019	2	1
		SP	15.417.591/0001-74	E S ODASHIRO ORGANIZACAO E EVENTOS ME	4433667	196,72	25/04/2019	Comércio	13330819	21/08/2019	23/08/2019	2	1
		SP	15.417.591/0001-74	E S ODASHIRO ORGANIZACAO E EVENTOS ME	4434489	288,80	25/04/2019	Comércio	13340819	21/08/2019	23/08/2019	2	2
		SP	15.417.591/0001-74	E S ODASHIRO ORGANIZACAO E EVENTOS ME	4434492	409,09	25/04/2019	Comércio	13350819		23/08/2019	2	2
		SP	15.417.591/0001-74	E S ODASHIRO ORGANIZACAO E EVENTOS ME	4434493	409,09	25/04/2019	Comércio	13360819		23/08/2019	2	2
		SP	15.417.591/0001-74	E S ODASHIRO ORGANIZACAO E EVENTOS ME	67627	496,04	25/04/2019	Comércio	13370819		23/08/2019	2	5
		SP	15.417.591/0001-74	E S ODASHIRO ORGANIZACAO E EVENTOS ME	4436539	20,00	26/04/2019	Comércio	13380819		24/08/2019	3	1
		SP	15.417.591/0001-74	E S ODASHIRO ORGANIZACAO E EVENTOS ME	4436546	442,33	26/04/2019	Comércio	13390819		24/08/2019	3	1

Mostrando 1-10 de 10 itens

« Primeira **< Anterior** **1 Próxima >** **Última »**

Informar Dados de Transporte **Informar Data Desembaraço Sefaz** **Confirmar Recebimento** **Confirmar Não Recebimento**

AGRUPAR VÁRIAS NF-e

Manual (tutorial) no site

Confirmar Recebimento da Mercadoria

• INFORMAR OU CONFIRMAR DADOS DE TRANSPORTE



O Destinatário deve inserir os dados de transporte da mercadoria.



O Remetente informou os dados de transporte no momento da solicitação do registro do PIN e o Destinatário deve confirmar ou alterá-los.



Os dados de transporte já foram informados ou confirmados

✓ Informar Dados de Transporte



Permite informar o dados de transporte comuns a vários PINs/NF-e

ALGUNS SÃO DISPENSADOS DO CT-e, MAS OBRIGADOS A INFORMAR DADOS DE TRANSPORTES

Dados Transporte

Transporte de Mercadoria: *

Empresa Transportadora (com Emissão de CT-e)
 Autônomo (Dispensa de CT-e)
 Carga Própria (Dispensa de CT-e) ← **Carga Própria** 
 Correios (Dispensa de CT-e)
 Em mãos (Dispensa de CT-e)

Carga Própria sob responsabilidade do Destinatário (Dispensa de CT-e)

CNPJ: * **PREENCHER**

Razão Social (no caso de CNPJ): * **PREENCHER**

Nome do Condutor: * **PREENCHER**

Número de Habilitação: * **PREENCHER**

Tipo de Veículo: *
Selecionar... **INFORMAR** ▾ **PREENCHER**

Aguardando informações de desembaraço na Sefaz de destino

Ações	Dados de Transporte	UF	CNPJ do Remetente	Razão Social	Nº Nota Fiscal	Valor da Nota	Data de Emissão	Comércio	13570819	<input type="checkbox"/> Informe...	31/08/2019	3	5
		SP			16314	740,61	03/05/2019	Comércio	13580819	<input type="checkbox"/> Informe...	31/08/2019	3	5
		SP			16315	1.940,39	03/05/2019	Comércio	13580819	<input type="checkbox"/> Informe...	31/08/2019	3	5
		SP			319	27/08/2019	✓ 07/09/2019	Indústria	13600819	<input type="checkbox"/> Informe...	10/09/2019	10	2
		SP			319	27/08/2019	✓ 07/09/2019	Indústria	13600819	<input type="checkbox"/> Informe...	10/09/2019	10	1
		SP			319	31/08/2019	✓ 07/09/2019	Indústria	13600819	<input type="checkbox"/> Informe...	10/09/2019	13	1
		SP			16409	1.525,93	13/05/2019	Indústria	13600819	<input type="checkbox"/> Informe...	10/09/2019	13	3
		SP			16413	2.393,42	13/05/2019	Indústria	13600819	<input type="checkbox"/> Informe...	10/09/2019	13	5
		SP			16412	304,51	13/05/2019	Indústria	13600819	<input type="checkbox"/> Informe...	10/09/2019	13	1
		SP			16481	1.328,00	17/05/2019	Indústria	13640819	<input type="checkbox"/> Informe...	14/09/2019	17	1
		SP			16482	2.898,34	17/05/2019	Indústria	13650819	<input type="checkbox"/> Informe...	14/09/2019	17	5

Data de desembaraço na Sefaz de destino recebida eletronicamente no SIMNAC

« Primeira « Anterior 1 Próxima » Última »

Informar Dados de Transporte

Informar Data Desembaraço Sefaz

Confirmar Recebimento

Confirmar Não Recebimento

Última ação para receber a mercadoria no estabelecimento. Informando o local da vistoria

POSTO DE VISTORIA– INTERNA

Informações para Vistoria

Informe o Posto de Vistoria

Selecionar o Posto de Vistoria: *

MANAUS

Informe o Local para Vistoria Física da Mercadoria

Local de Vistoria:

No Posto de Vistoria da Suframa No Endereço Abaixo (O endereço pode ser editado)

VISTORIA INTERNA
Realizada no Posto de
Vistoria da Suframa



Informando o local da vistoria no recebimento da mercadoria No endereço abaixo: VISTORIA EXTERNA

Dica : Usando o navegador Crhome,
sempre salvará o último endereço

Informações para Vistoria

Informe o Posto de Vistoria

Selecionar o Posto de Vistoria: *

Informe o Local para Vistoria Física da Mercadoria

Local de Vistoria:

No Posto de Vistoria da Suframa No Endereço Abaixo (O endereço pode ser editado)

Endereço: * Rua XXXX, Nº 1234

Complemento: Portaria 1, Galpão B

CEP: * 12345-678

Selezione o Bairro: * Centro

Cidade: manaus

UF: * AM

Zona Geográfica: Sul

Ponto de Referência: (comércios, escolas, ou prédios próximos, cor do muro, portão, telhado, placa, etc.) *

Em frente ao prédio XXX; entre a Escola Estadual YYY e o Hospital ZZZZ; prédio com muro branco após o Clube WWW

Nome para Contato: * Nome e Sobrenome

Telefone Celular: * (92) 99999-0000

Telefone Fixo: (92) 3333-2222

Email: * e-mail@email.com.br

CONFIRMOU ENDEREÇO E RECEBIMENTO DA MERCADORIA

SABERÁ SE CAIU NO AZUL E AS NF-e QUE CAIRAM EM ANÁLISE DE RISCO (COM LEGENDA)

Qtde de PIN Canal Azul: 8

Legenda:

ANÁLISE DE RISCO:

Sua Nota Fiscal passará por análise de risco ou suframa e estará sujeito à análise documental do canal verde ou vistoria física do canal vermelho ou cinza, nos termos da lei.

- Solicitamos que a mercadoria não seja manipulada e esteja posicionada para vistoria desde já.
- O canal de vistoria será disponibilizado até o próximo dia útil.

Canal AZUL:

A Nota Fiscal atendeu os critérios de ingresso na área incentivada. Você pode proceder com a utilização dos produtos.

O internamento será comprovado mediante validação eletrônica com a Sefaz de destino e registro de evento no Portal da Nota Fiscal Eletrônica.

Canal	UF	CNPJ do Remetente	Razão Social*	Nº Nota Fiscal	Valor da Nota	Data de Emissão	Setor	PIN	Data Desembarço Sefaz	Data Limite de Vistoria
Em Análise de Risco	SP			16410	1.281,99	13/05/2019	Comércio	13540819	28/08/2019	10/09/2019
Em Análise de Risco	SP			16482	2.898,34	17/05/2019	Indústria	13650819	28/08/2019	14/09/2019
Azul	SP			16315	1.940,39	03/05/2019	Comércio	13580819	28/08/2019	31/08/2019
Azul	SP			16398	952,77	10/05/2019	Comércio	13550819	27/08/2019	07/09/2019
Azul	SP			16402	326,15	10/05/2019	Comércio	13560819	27/08/2019	07/09/2019



mercadorias da NF-e

mercadorias da NF-e

CONFIRMAR NÃO RECEBIMENTO DA MERCADORIA

X Confirmar Não Recebimento

Resultado do processamento de NF-e/PIN(s) Não Confirmadas

ALERTA: A confirmação do não recebimento da mercadoria implica em não vistoria da nota fiscal/PIN, não sendo emitido o Internamento da nota fiscal.
A partir dessa confirmação a nota fiscal ficará impedida de retornar ao processo para nova geração do PIN.

Justificativa: *

Contador de caracteres: 0 de 2000

Registros

Registros

UF	CNPJ do Remontente	Razão Social	Nº Nota Fiscal	Valor da Nota	Data de Emissão	Setor	PIN	Data de Desembarço Sefaz	Data Limite de Vistoria	Qtde de dias Restante P/ Vistoria	Qtde de Item
SP			16480	876,40	17/05/2019	Indústria	13670819	28/08/2019	14/09/2019	16	1

x Cancelar **Salvar**

NF-e “não recebida” não pode retornar ao processo. (gerou Pin-e)
Diferente de cancelar solicitação de registro do Pin-e(não gerou Pin-e)
Sai do sistema SIMNAC

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

TODA MERCADORIA ENVIADA PARA A ZFM TEM

QUE PASSAR PELA SUFRAMA?

CONVÊNIO 134/2019

§ 2º Toda entrada de produtos **com incentivos fiscais** prevista no caput desta cláusula fica sujeita, também, ao controle e fiscalização da.....

*“Situações que a NF-e não contenha
incentivos fiscais .”*

*Não é preciso passar pela SUFRAMA
Não é preciso emitir o Pin-e*

SOMENTE MERCADORIA COM INCENTIVOS FISCAIS

CONVÊNIO 134/2019

§ 2º Toda entrada de produtos com incentivos fiscais prevista no caput desta cláusula fica sujeita, também, ao controle e fiscalização da SUFRAMA,

NOVA PORTARIA

DO INTERNAMENTO DE MERCADORIAS

Art. 4º Toda entrada de mercadoria nacional ou nacionalizada na área de abrangência administrada pela Suframa, que contenha incentivos fiscais por ela administrados, fica sujeita ao controle e fiscalização da Autarquia.....

TODAS as empresas, remetentes/fornecedoras são obrigadas a realizar credenciamento no CadSUF.

Manuais SIMNAC Remetente

- Importação de Chave de Acesso
- Solicitar Geração do PIN

Manuais SIMNAC Destinatário

- Confirmar Solicitação para Geração do PIN
- Confirmar o Recebimento das Mercadorias

Para mais informações, cheque os arquivos anexos encontrados nos links abaixo:

- Passo a passo para o credenciamento para empresas remetentes
- Fluxograma simplificado do SIMNAC
- Relatório comparativo entre o Convênio ICMS 23/2008 e o 134/2019

Errei na emissão da NF-e e do CT-e, e agora?

- CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA NF-e e do CT-e
- SEM PAPÉIS, SOMENTE O AJUSTE COM O REGISTRO DO EVENTO DE CORREÇÃO NO AMBIENTE NACIONAL DA NF-e

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	CLIQUE AQUI Data / Hora	Data / Hora AN
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	143150142663577	26/08/2015 às 14:01:53-03:00	26/08/2015 às 14:03:00
Carta de Correção Eletrônica (Cód.: 110110)	143150142678894	26/08/2015 às 14:15:35-03:00	26/08/2015 às 14:16:41
CT-e Autorizado (Cód.: 610600)	891150590808105	26/08/2015 às 18:26:37-03:00	26/08/2015 às 18:26:37
CT-e Cancelado (Cód.: 610601)	891150591394283	26/08/2015 às 21:17:43-03:00	26/08/2015 às 21:17:43
CT-e Autorizado (Cód.: 610600)	891150591395749	26/08/2015 às 21:18:14-03:00	26/08/2015 às 21:18:14

BUSCA ELETRÔNICA DO CT-E e CC-e PELA SUFRAMA
(INÍCIO DO SISTEMA PROVISORIAMENTE SERÁ ANEXADO O CT-e FÍSICO)

VISTORIA FÍSICA/DOCUMENTAL*

SOMENTE 2 TENTATIVAS DE VISTORIA

PRAZO DA VISTORIA FÍSICA (VERMELHO E CINZA) **ATÉ** 3 DIAS ÚTEIS

2º VISTORIA TEM QUE APRESENTAR TODAS AS MERCADORIAS DA NF-e

OS CANAIS PODEM MUDAR CONSTANTEMENTE, NÃO HÁ DIREITO ADQUIRIDO*.

A SUFRAMA PODERÁ SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS*

Cláusula décima primeira A vistoria física será instruída, com a apresentação dos seguintes documentos.....

I - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;

II - cópia do CT-e ou DACTE, quando couber;

III – MDF-e, quando couber;

IV - PIN-e.

Parágrafo único. Sempre que necessário, a SUFRAMA poderá solicitar outros documentos comprobatórios do ingresso do produto na área incentivada

2º VISTORIA -APRESENTAÇÃO DE TODAS MERCADORAS NOVAMENTE

Listas de Itens da Nota Fiscal

Vistoria	Ocorrência	Código Produto	Descrição do Produto	NCM	Unidade	Quantidade
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	002071	ARTEFATOS METALICO 905011080100M0	73209000	MILHEI	0.4
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	002088	MOLAS DE COMPRESSAO 905011274300M0	73209000	MILHEI	1.4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	002090	MOLAS DE TORCAO 9050820W0700M0	73209000	MILHEI	2.2
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	002141	MOLAS DE TRACAO 905062980000M0	73209000	MILHEI	0.6
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	002179	MOLAS DE COMPRESSAO 905010783400M0	73209000	MILHEI	1
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	002182	MOLAS DE TRACAO 905063547300M0	73209000	MILHEI	0.5
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	002195	ARTEFATOS METALICO 53PF11640000M0	73209000	MILHEI	0.6

Manifestação da Empresa Destinatário (Recurso)

-

Ressalva

Posicionamento da mercadoria (vistoria externa)

Disciplinada na nova portaria

- ▶ DEVERÁ ESTAR SEPARADA EM LOCAL ACESSÍVEL, ILUMINADO E SEGURO.
- ▶ VISTORIADOR PODERÁ EFETUAR REGISTRO FOTOGRÁFICO
- ▶ O VISTORIADOR SOMENTE AGUARDARÁ 15 MINUTOS PARA TER ACESSO A MERCADORIA
- ▶ (REGISTRO DE OCORRÊNCIA E GRAVIDADE)
- ▶ DICA: ORIENTAR OS RESPONSÁVEIS PELO ACESSO A MERCADORIA PARA AGILIZAÇÃO. EM ESPECIAL SE FOR EM LOCAL FORA DE SEU ESTABELECIMENTO

CRONOGRAMAS

19/10/19 - WSSINAL ENCERRARÁ OPERAÇÕES PARA
SOLICITAÇÃO DE PIN

MAS MANTERÁ AS ATIVIDADES PARA AS OUTRAS OPERAÇÕES
E INTERNARÁ AS NOTAS COM PINS EMITIDOS ATÉ AQUELA DATA

(19/20 NÃO HAVERÁ SISTEMAS(SIMNAC E WSINAL) OPERANTES PARA O PIN)

21/10 SIMNAC – ENTRARÁ EM OPERAÇÃO
NACIONALMENTE

PLANO DE ATENDIMENTO USUÁRIO

OS CONTATOS TELEFÔNICOS E EMAIL ESPECÍFICO DO SIMNAC
ESTARÃO NO SITE ORGANIZADOS POR ESTADOS

APOIO DAS EMPRESAS

Participação e adaptação de todos nós.

"Reformistas sempre correm um grande risco, primeiramente há muita resistência, geralmente pelo medo da novidade, pois os resultados positivos, aparecem tarde".

Maquiavel

SIMNAC, e os novos procedimento significa a mudança necessária para o fortalecimento da ZFM.

OBRIGADO A TODOS!!!!
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES/SAO-CGMEC